



TERMO DE DECLARAÇÕES

que presta

CEZÁRIO LOIOLA PINHEIRO

na forma abaixo

Aos vinte dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e dois nesta cidade de Belém e no cartório da ^{Divisão de Polícia do Interior} ~~Delegacia~~ onde se acha presente a Bel^a Nilma Nazaré de Almeida Alves respectivo Delegado, comigo José Afonso da Conceição Pantoja Escrivão de Polícia compareceu CEZÁRIO LOIOLA PINHEIRO, paraense, casado, servente, 65 anos de idade, filho de Raimundo Pinheiro e de Josefa Balão, residente no Sítio da Lagoa, Município de Altamira. Portador da Carteira de Identidade nº 0598050 - Segup/Pa, analfabeto. O qual à presença da autoridade de DECLAROU QUE, o declarante é pai de oito filhos, entre eles o menor de oito anos, digo, de onze anos de nome Vandicley Oliveira Pinheiro, o qual no dia 22 de setembro do ano de 1991 encontrava-se às proximidades da casa do declarante em companhia de mais dois outros irmãos menores jogando bola, ocasião em que um desconhecido de cor branca aproximou-se por trás de Vandicley e o agarrou, que neste momento os outros dois filhos do declarante, assustados, correram; QUE, Vandicley foi então pôsto em uma bicicleta tendo suas mãos amarradas na garupa da mesma; QUE, Vandicley a todo instante fora ameaçado pelo desconhecido o qual portava uma faca; QUE, Vandicley foi levado para um local que funciona como aeroporto da cidade de Altamira, que tal lugar fica acerca de 800 metros da casa do declarante, sendo tal lugar deserto; QUE, Vandicley ao chegar no citado local já se encontrava com os olhos vendados, mas assim mesmo pode perceber através de uma falha no tecido que encontrava-se aguardando no local mais três homens desconhecidos; QUE, Vandicley logo recebeu uma pancada em sua

cont.



30
X

Cont. Fls 02 (Termo de Declarações que presta o Sr. CEZÁRIO LOIÇA PINHEIRO)

recebeu uma pancada em sua cabeça, ocasião em que caiu no chão, sendo então amarrado a um tronco de árvore; QUE, Vandicley só recorda até o momento em que puseram um pano em seu nariz, sendo que tal pano continha uma substância de cheiro forte que o fez perder os sentidos; QUE, o declarante foi informado sobre o desaparecimento de seu filho por volta das 12:00 horas; QUE, Vandicley somente foi encontrado já emasculado por volta das 15:00 horas; QUE, Vandicley ao recuperar os sentidos encontrava-se ainda amarrado a um tronco de árvore despido e todo ensanguentado; QUE, Vandicley conseguiu desatar um nó da corda com os dentes, que após desatar o nó passou a caminhar pelo mato em busca de ajuda; QUE, Vandicley por diversas vezes caiu uma vez que não tinha mais forças, que após muito caminhar conseguiu chegar em uma casa aonde foi socorrido; QUE, o fato foi denunciado a Polícia de Altamira, uma vez que não era a primeira vez que tal tipo de crime ocorria; QUE, durante as investigações a Polícia prendeu um homem que estaria envolvido no crime, que na Delegacia Vandicley reconheceu o homem apresentado pelos policiais como um dos autores, sendo que no momento o declarante não recorda o nome de tal homem, somente sabe que este veio a falecer na Delegacia, que além de Vandicley um outro garoto de nome desconhecido pelo declarante que encontrava-se na delegacia e também fora emasculado, reconheceu o mesmo homem como um dos autores do crime; QUE, Vandicley na Delegacia forneceu várias informações a respeito das características do desconhecido que havia o levado na bicicleta; QUE, pelo retrato falado chegou a conclusão que era um homem branco cabelos pretos rosto cheio, olhos claros e sobrancelhas fartas; QUE, o declarante de posse de uma cópia do retrato falado mostrou a um outro filho de nome, José Jacinto de Oliveira Pinheiro, o qual informou ao pai que conhecia alguém parecido com o retrato falado apresentado; QUE, José Jacinto então informou ao declarante que o homem de nome LUIZ CAPRICHIO, que mora no mesmo bairro do declarante, Bairro do Premem-em Altamira, em um prédio de poucos andares próximo a Padaria Bandeira, que fica na rua oriente, digo, rua Jardim Oriente Independente I, parecia muito



Anet

cont.



ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 POLÍCIA JUDICIÁRIA = DIVISÃO DE POLÍCIA DO INTERIO

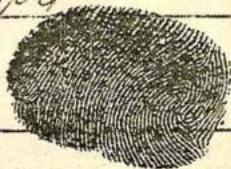
36
 SEGUP/PA
 Fls. 033/90

Cont. Fls 03 (Termo de Declarações que presta o Sr. CEZÁRIO LOIOLA RIBEIRO)

parecia muito com o retrato falado feito por Vandicley; QUE, o declarante diante de tal informação passou a investigar tal homem, tendo na ocasião descoberto que se tratava de um pistoleiro que morava sozinho no endereço já mencionado; QUE, o desconhecido pouco parava no apartamento que é alugado. E mais não disse, nem lhe foi perguntado, em seguida mandou a autoridade encerrar o presente termo que lido e achado conforme assina juntamente com a testemunha José Maria Ribeiro Aires, pelo fato do declarante ser analfabeto, e comigo *Jose Paulo* da C. Paulo Escrivão que o datilografei.

Jose Paulo

AUTORIDADE



DECLARANTE

Jose Maria Ribeiro Aires

TESTEMUNHA